



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS
CNPJ: 05.182.233/0001-76

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2023

EDITAL Nº 006/2025 – PMS

CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA DO CADASTRO DE RESERVA DO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023 POR ORDEM JUDICIAL

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no desempenho de suas atribuições e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2023, homologado pelo Decreto Municipal nº 219/2024–GAP/PMS, de 16 de abril de 2024, ambos publicados no Diário Oficial do Município, resolve **CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada conforme Ordem Judicial expedida através do Processo nº 0821725-52.2024.8.14.0051 para apresentação da documentação necessária para a investidura no respectivo cargo, conforme Anexo I e II deste Edital e itens 5 e 7, Capítulo XVI do Edital nº. 001/2023-PMS.

CARGO: 001 - AGENTE DE TRÂNSITO

01 – RAFAELA PEREIRA BUCHALLE SILVA

A candidata acima convocada, deverá comparecer no Núcleo Técnico de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situado no Prédio da Prefeitura na Av. Dr. Anysio Chaves, 853 – Aeroporto Velho no **período de 01 a 11 de abril de 2025, no horário de 8h às 14h**, para apresentação da documentação de habilitação para investidura no cargo.

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido e, a não apresentação da documentação prevista no Anexo I e II, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi convocada.

Todas as demais informações inerentes a esta fase do certame estão disponíveis aos interessados no endereço eletrônicos: www.santarém.pa.gov.br.

Santarém (Pa), 31 de Março de 2025.

José Maria Tapajós
Prefeito de Santarém

ANEXO I

Relação de documentos exigidos nos termos dos Itens 5 e 7 do Capítulo XVI do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Cópia autenticada da carteira de identidade (RG)
- c) Cópia autenticada do título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- d) Cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
- e) Cópia autenticada do documento de registro no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
- f) Declaração reconhecida de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- g) Apresentar declaração reconhecida quanto ao exercício ou não de outro (s) cargo(s), emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
- h) Apresentar declaração reconhecida de bens e valores que constituam patrimônio;
- i) Comprovação de Escolaridade/ Requisitos Mínimos constantes do Capítulo II deste Edital, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado fotocópia autenticada;
- j) Apresentar cópia autenticada do Certificado do Curso de Formação de Agente de Trânsito;
- k) Declaração reconhecida, de não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função público;
- l) Apresentar laudo médico que comprove estar apto físico e mentalmente para o exercício do cargo, expedido por Médico de Saúde Física e Mental (Neurologista, Psiquiatra ou Médico do Trabalho);
- m) Não registrar antecedentes criminais, através da apresentação de Certidões Negativas; TJ/PA, TRF /1ª Regional e Polícia Civil;
- n) Cópia autenticada do comprovante de residência;
- o) Cópia autenticada do PIS/PASEP/NIS;
- p) Cópia autenticada da Certidão de nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
- q) Cópia autenticada da Certidão de nascimento dos filhos ou dependentes.
- r) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho Previdência Social – CTPS ou via digital;

OBSERVAÇÕES:

- AS CÓPIAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS E ASSINATURA RECONHECIDA.
- NÃO SERÁ ACEITO PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR TERCEIROS SEM DEVIDA PROCURAÇÃO.
- OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS EM ENVELOPE LACRADO CONFORME ANEXO II.
- OBSERVAR O HORÁRIO E DATA ESTABELECIDA DA ENTREGA.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

EU _____, aprovado (a) no Concurso Público 001/2023 e convocado pelo Edital 006/2025, **DECLARO** para os devidos fins de direito que estou entregando à Coordenadoria Executiva de Administração - CEAD, **todos os documentos** exigidos no anexo I do mencionado Edital, para confirmação do cumprimento das exigências do cargo nº _____

Santarém-PA, _____ de _____ de 2025.

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

TELEFONE DE CONTATO: _____

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2023.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2025.
ANEXO II

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Recebi nesta data **um envelope contendo os documentos**, do (a) candidato (a) _____,
identificado na Declaração para fins de comprovação de cumprimento dos requisitos exigidos para o cargo a que concorreu no Concurso Público 001/2023 e convocado pelo Edital 006/2025.

Santarém-PA, _____ de _____ de 2025.

Assinatura/Matrícula